



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 908 /2.007-GAB.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001959/07 – 11.220, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 833/2007-GAB, de 30 de agosto de 2007, que outorgou a **UNIMED REGIONAL SUL/GO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.546.979/0001-57. Considerando correto: "... a outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico perante o Governo de Goiás, o Engenheiro de Minas **EUSTÁQUIO DE DEUS FERREIRA**, CREA 65.274/D-MG .

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUM PRA - SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de Setembro de 2.007.

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos